



PROJETO DE LEI Nº 020/2023

“Dispõe sobre a denominação de Praça Pública, situada no Bairro São Félix, na cidade de Barra da Estiva – BA, e dá outras providências correlatas.”

O PREFEITO DE BARRA DA ESTIVA, ESTADO DE BAHIA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovará e eu sancionarei a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica denominada a área que compreende a frente e a lateral esquerda do Colégio Municipal Cleriston Andrade, no Bairro São Félix, Município de Barra da Estiva, com a seguinte denominação: **PRAÇA ANTÔNIO FERREIRA GONÇALVES.**

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barra da Estiva/BA, 19 de outubro de 2023.

JOAO MACHADO RIBEIRO:88418421568
1568

Assinado de forma digital
por JOAO MACHADO
RIBEIRO:88418421568
Dados: 2023.10.19
22:30:20 -03'00'

JOÃO MACHADO RIBEIRO
Prefeito de Barra da Estiva/BA